

**PLANILHA DE CUSTOS EXEMPLIFICATIVA - IFAM-CMDI**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Manaus-AM
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEAC/AM2019/2020-AM00025/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motoristas	posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.102,44
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Almoarifado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.102,44
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Outros (especificar)		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.102,44</b>

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	91,83
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	122,48
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>214,31</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	263,35
B	Salário Educação	2,50%	32,92
C	RAT/FAP Ajustado (Seguro Acidente de Trabalho) 2,0000 X 0,5000 = 1,0000%	1,0000%	13,17
D	SESC ou SESI	1,50%	19,75
E	SENAI - SENAC	1,00%	13,17
F	SEBRAE	0,60%	7,90
G	INCRA	0,20%	2,63
H	FGTS	8,00%	105,34
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>458,23</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Vl. Unit. (R\$)	VALOR (R\$)
A	Transporte (22d x 2 x R\$ 3,80 - 6% do Salário Base)	R\$ 3,80	101,05
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 x R\$ 15,00 - 10% do Total dos Vales - PAT)	R\$ 15,00	297,00
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Cesta Básica		
E	Programa de Qualificação Profissional		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>398,05</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	214,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	458,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	398,05
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.070,59</b>

cc

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (1 salário integral x (1 mês não trabalhado / 12 meses) x 5,5% estatística = 0,42%). Acórdão TCU nº 1904/2007 Plenário. Fundamentação: art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 487 da CLT e Acórdão TCU nº 1904/2007 Plenário		-
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42% = 0,0336%). Súmula nº 305 do TST; Acórdão TCU 2.217/2010 Plenário		-
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio indenizado		-
D	Aviso Prévio Trabalhado (([1 salário integral / 30 dias] x 7 dias) / 12 meses = 1,94%). Acórdão TCU nº 3006/2010 Plenário; Acórdão do TCU nº 1.186/2017 Plenário		-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado (35,30% x 1,94% = 0,68%)		-
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-
		<b>0,00%</b>	<b>-</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT.) (13º Salário + Férias = 19,44% / 12 meses - Substituição) = (Trata-se das Custas do Substituto) = O qual ficará no contrato apenas por 01 (um) mês para substituir o Titular. Daí receberá apenas 1/2 do submódulo 2.1 (Férias + Adicional de Férias e 13º Salário)		-
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (art. 473 e 83, CLT) $=((1/30)/12)*0,1 =$ (01 empregado a cada 30 dias durante 12 meses de contrato x o percentual de ocorrência nos contratos da empresa junto à Administração Pública).		-
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT) $=(((1/30)/12)*5)*1\% =$ (01 empregado a cada 30 dias durante 12 meses de contrato x 5 Dias de Licença Paternidade x o percentual de ocorrência nos contratos da empresa junto à Administração Pública).		-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76) $=(((1/30)/12)*15)*0,5\% =$ (01 empregado a cada 30 dias durante 12 meses de contrato x 15 Dias de Licença p/Acidente de Trabalho x o percentual de ocorrência nos contratos da empresa junto à Administração Pública).		-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $=((1/12)*(4/12))*0,01$ Taxas de incidência de acordo com estatísticas internas, com base em contratos anteriores.		-
F	Substituto na cobertura de Auxílio Doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT) $=((1/30)/12 =$ (01 empregado a cada 30 dias durante 12 meses de contrato põe atestado médico por faltas ao trabalho).		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	-
4.2	Intra jornada	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>-</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	-
B	Equipamentos	-
C	Material	-
D	EPI	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		-
B	Lucro		-
<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS		-
C.2	COFINS		-
C.3	ISS		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>

a)	Tributos % = $T_0 =$ .....	<b>0,00%</b>
	<b>100</b>	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= $P_0 =$ .....	
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 =$ .....	<b>0,00</b>
	<b>Valor dos Tributos = <math>P_1 - P_0</math></b>	<b>0,00</b>

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	-
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	-
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	-
<b>Subtotal Módulos (1+2+3+4+5)</b>		<b>-</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	-
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>-</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS Nº 5/2020 - SCONT-CMDI (11.01.17.01.09.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 23 de Março de 2020**

**MODELO\_PLANILHA\_DE\_CUSTOS..pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 24/03/2020 17:46 )*

**SANDRA MARIA DOSSENA**

*CONTADOR*

*1800133*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS**, data de  
emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **ef71c1dc50**